



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.863**

De 12 de dezembro de 2016

Autógrafo nº 243/16 – Projeto de Lei nº 247/16

Iniciativa: Vereador Aluisio Braz

Denomina Rua Marilda Aparecida Pascoa

Romano via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MARILDA APARECIDA PASCOA ROMANO a via pública da sede do Município conhecida como Rua "06", do loteamento denominado Jardim Boa Vista II, com início na Avenida Doutor Edson Baccarin e término na divisa de propriedade da VEPAR – Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANDRÉ GUEDES BERALDO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. - ("PC").